



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.01/2025

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45, através da Secretaria de Município da Educação, Esporte e Lazer (SMEEL) e a ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE FUTSAL (ACF), inscrita no CNPJ nº. 24.355.297/0001-76, cujo fomento tem por objeto: Apoio a prática esportiva realizada pela Associação através de recursos de Emendas Impositivas à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017, Decreto nº.5780/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2025 da Secretaria de Município da Educação, Esporte e Lazer da seguinte forma:

09.09.27.812.0106.0.006 Elemento de Despesa 3.3.50.43.00 Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Detalhamento da Fonte: 0200 - Emenda Parlamentar de Bancada

Bancada	Emenda	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
PP	nº. 20/2024	146	6633	R\$ 28.042,83 Em 05 parcelas

09.09.27.812.0106.0.006 Elemento de Despesa 3.3.50.41.00 - Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Detalhamento da Fonte: 100 Emenda Parlamentar Individual:

Vereador	Emenda	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
Zilmar Araújo	58/2024	141	8334	R\$10.000,00 Em parcela única

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 21 de maio de 2025 e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Caçapava do Sul, 20 de maio de 2025.


Marcelo C. Spode

Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS